

EDITAL N.º 7, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a convocação dos Vereadores para a 1ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso II, alíneas “x” e “p” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 17 do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO a necessidade em atender na íntegra os motivos que ensejam o envio pelo Chefe do Poder Executivo da Mensagem n.º 3, de 23 de janeiro de 2017, que encaminha o Projeto de Lei n.º 11/2017;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei n.º 8/2017 tem o mesmo objetivo do Projeto de Lei n.º 11/2017;

**RESOLVE:**

I – convocar os membros da Câmara Municipal de Unaí para a 1ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, a realizar-se no dia 10 de fevereiro de 2017 (sexta-feira), às 14:00 (quatorze) horas, na sede do Poder Legislativo para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Fase Única:

a) discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 8/2017, de autoria da Mesa Diretora, que revisa a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Unaí;

b) discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 11/2017, devidamente emendado, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, José Gomes Branquinho, que concede revisão geral nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal aos servidores da Administração Direta e Indireta que especifica e dá outras providências;

c) discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 4 ao Projeto de Lei n.º 11/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 8 de fevereiro de 2017; 73º da Instalação do Município.

(Fls. 2 do Edital n.º 7, de 8/2/2017)

VEREADOR ALINO COELHO  
Presidente